

DECRETO Nº 651/2016

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Declara situação de excepcional interesse público, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, pela Constituição Estadual e Constituição Federal, e etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal (IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público);

CONSIDERANDO a necessidade administrativa do fortalecimento dos serviços públicos municipais prestados à coletividade, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, limpeza pública, vigilância e de serviços gerais;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de contratação temporária de servidores públicos para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que atualmente o Município não dispõe de profissionais para atender os casos de, licenças por interesse particular, licenças por problemas de saúde, readaptação temporária, e atestados, uma vez que são vagas temporárias.

CONSIDERANDO que a exigência da prestação do serviço público adequado, implica na obrigatoriedade da continuidade do serviço público, em razão da importância que representa à sociedade;

CONSIDERANDO que o Município não pode interromper os serviços essenciais, principalmente no que se refere à educação, saúde, obras e limpeza pública, e não possui servidores suficientes para exercer estas funções, tendo em vista licenças, férias entre outros motivos.

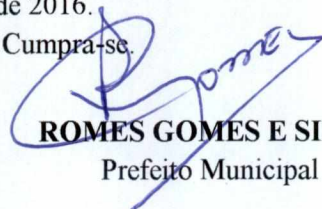
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcional interesse público a necessidade de contratação dos seguintes profissionais: Professor PI, Agente Educativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Vigilante, para o exercício de 2016.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 24 / 02 / 2016


Secretário de Administração